

MEMORANDO

Ponte Nova, 21 de janeiro de 2025

Para: Setor de licitação

A/C: Nara Luiza Teixeira Macedo – Agente de contratação

De: Betânia Latini Gomes – Engenheira Ambiental - Programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental

Assunto: Processo Licitatório nº 07.0257.2024.16 – Concorrência Eletrônica nº020/2024

Atendendo à exigência de **qualificação técnica** do edital da concorrência eletrônica nº 020/2024 - Processo administrativo nº 07.0257.2024.16, referente ao objeto "registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, especificamente de assessoramento técnico de profissional com formação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas para atendimento às demandas do programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental do CIMVALPI", procedi a verificação da documentação apresentada pelo licitante **Veloso Consultoria Ltda**, CNPJ nº 44.592.594/0001-42, a partir do qual emito meu parecer.

Abaixo consta a documentação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa supracitada e a análise de cada uma delas.

1. Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG20243414996, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, referente à realização de licenciamento ambiental no município de Itabirito/MG para implantação de estação de tratamento de esgoto e para implantação de pátio para armazenamento transitório de banheiros químicos e garagem de máquinas e caminhões; além de elaboração de estudos e relatórios técnicos exigidos no processo de licenciamento.
2. Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG20210625663, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, referente à elaboração de Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) para implantação de pedreira de quartizito no município de Ouro Preto/MG.
3. Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG20232604090, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, referente à elaboração de estudos, relatórios e procedimentos para obtenção de licenciamento ambiental para a atividade de aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; elaboração de estudos, relatórios e procedimentos para obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos no distrito de São Bartolomeu, em Ouro Preto/MG.
4. Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14202000000005927064, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, referente à elaboração de processo para obtenção de outorga de água para abastecimento público, com vazão de 5 l/s, no município de Mariana/MG.
5. Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14202000000006065424, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, referente à

elaboração de estudo de viabilidade ambiental para implantação de residência em terreno localizado em Zona de Proteção Ambiental (ZPAM), no município de Ouro Preto/MG.

6. Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG20242649368, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, referente à realização de licenciamento ambiental de aterro de resíduos da construção civil (classe A); licenciamento ambiental de áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; e acompanhamento técnico da operação do aterro de construção civil no distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto/MG.
7. Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG20210817194, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, referente à elaboração de estudos e procedimentos para licenciamento ambiental da estação de tratamento de esgotos, com vazão de 3,0 l/s, no distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto/MG.
8. Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG20242867141, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, referente à elaboração de estudos e procedimentos para obtenção de licença ambiental para empreendimento minerário (extração de quartizito), obtenção de autorização para intervenção ambiental, regularização ambiental a nível municipal, elaboração de projeto para intervenção ambiental, elaboração de mapas técnicos, elaboração de estudo de inexistência de alternativa técnica locacional, acompanhamento da elaboração de inventário florestal e florístico, acompanhamento e realização de trabalhos de campo para elaboração de relatório de fauna, emissão de cadastro técnico federal do IBAMA, elaboração de relatório referentes aos critérios locais, emissão de cadastro ambiental rural, elaboração de relatório ambiental simplificado (RAS), plano de controle ambiental (PCA), relatório de controle ambiental (RCA) e plano de utilização pretendida (PUP), além de declaração de impacto ambiental no município de Mariana/MG.
9. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 3217640/2025, emitida pelo CREA-MG, válida até 31/03/2025, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira.
10. Contrato de prestação de serviço nº 01/2025 firmado entre a empresa Veloso Consultoria Ltda e Rômulo Resis Pereira, datado de 17/01/2025, com prazo indeterminado. O objeto do contrato é a "prestação de serviço de Engenheiro Ambiental de acordo com as demandas a serem apresentadas pela contratante".
11. Ficha de registro dos empregados nº 00013 da empresa Veloso Consultoria Ltda, em nome do Engenheiro Ambiental Rômulo Reis Pereira, datada de 20/12/2022.

Os documentos listados acima **não** atendem ao objeto do processo licitatório em tela por se tratar de formação de profissional divergente da formação solicitada no certame (Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas).

12. Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica nº 3125373/2024, emitida pelo CREA-MG, válida até 31/03/2025, em nome da empresa Veloso



Consultoria Ltda, onde consta como objeto social atividades de estudos geológicos, além de outras atividades diversas. No documento consta que a Engenheira Civil Camila de Leles Alves Pessoa faz parte do quadro técnico da empresa.

A documentação descrita acima comprova o registro da empresa Veloso Consultoria Ltda junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), no entanto, não consta o nome do responsável técnico (RT) da empresa. Conforme constante no item 8.5 do Termo de Referência (TR) do processo licitatório, além do registro da empresa junto ao conselho profissional competente, deve ser apresentado também o registro do RT no respectivo conselho, todavia, tal registro não foi enviado.

13. Contrato de prestação de serviço nº 02/2025 firmado entre a empresa Veloso Consultoria Ltda e Claudiano Monteiro Miranda, datado de 17/01/2025, com prazo indeterminado. O objeto do contrato é a "prestação de serviço de Engenheiro Geólogo de acordo com as demandas a serem apresentadas pela contratante".
14. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 3217649/2025, emitida pelo CREA-MG, válida até 31/03/2025, em nome do Engenheiro Geólogo Claudiano Monteiro Miranda.

Os documentos listados nos tópicos 13 e 14 atendem ao disposto no item 8.6 do TR.

No Termo de Referência do processo licitatório nº 07.0257.2024.16 também é exigida a apresentação de comprovação, pelo profissional que prestará os serviços, da execução de atividades como "abertura e acompanhamento de processos de licenciamento ambiental e/ou autorização para intervenção ambiental de atividades e empreendimentos situados no Estado de Minas Gerais, bem como a elaboração de estudos ambientais relacionados a atividades de mineração", em um período mínimo de 1 (um) ano, em atendimento aos requisitos de qualificação técnico-profissional constantes no item 8.7 do TR. Tal comprovação em nome do Engenheiro Geólogo Claudiano Monteiro Miranda não foi apresentada.

Diante do exposto, concluo que a empresa Veloso Consultoria Ltda **não** cumpriu integralmente os requisitos de qualificação técnica exigidos na Concorrência Pública nº 020/2024 (Processo licitatório nº 07.0257.2024.16).

Betânia Latini Gomes
Engenheira Ambiental
Programa de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental
CIMVALPI





CIMVALPI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BETANIA LATINI GOMES - ENGENHEIRO AMBIENTAL**, CPF: 064.03*. **6-*3 em **21/01/2025 14:14:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1491.3314.309U.4728.1101**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D23.BCC** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 144/2025**.

Elaborado por **BETANIA LATINI GOMES**, CPF: 064.03*. **6-*3 , em **21/01/2025 - 14:14:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 14E8.8314.7099.R52K.7025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

